



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 507/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA DERVANI LOURENÇO MOURA ALCARRIA**.

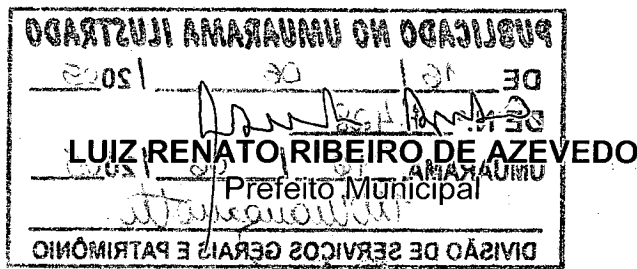
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DERVANI LOURENÇO MOURA ALCARRIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.874.545-0-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 6169/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 09 de junho de 2005 a 08 de setembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 10 de junho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 20712005

Conceder licença prêmio à servidora MARIA DEBRYANI LOURENÇO MOURA ALCARRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA DEBRYANI LOURENÇO MOURA ALCARRIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.848-0-22P-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de contista de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1992/2004, nos termos do Processo nº 26812004, em conformância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 030/2001, com força no período de 08 de junho de 2005 a 08 de setembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 30 de junho de 2005 - 1 ANO DE FUNDAÇÃO.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 06 / 2005
DE Nº 428
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 16 / 06 / 2005
W. W. W.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Assinatura]
PEDRO ARLDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração